

Prot. 3463/2019

09/11 - 16:44

Jaio L. Lima
Câmara Municipal de Toledo**Ofício n.º 519.2019 - SA, encaminha requerimento n.º 490.2019**

1 mensagem

Camara Municipal de Marechal Cândido Rondon <secretariacamaramcr@gmail.com>

8 de novembro de 2019 16:25

Para: Câmara Municipal de Anahy <camaraanahy@gmail.com>, Secretaria <secretaria@camarassis.pr.gov.br>, camboavia@gmail.com, Câmara Municipal de Braganey <camaramunicipalbraganey@hotmail.com>, CAMARA MUNICIPAL <cmbrasilandia@hotmail.com>, Camara Municipal de Cafelandia <legiscaf@uol.com.br>, Camara Municipal de Campo Bonito <camaracampobonito@gmail.com>, camaraclm@camaraclm.com.br, presidencia@camaracascavel.pr.gov.br, camara camara <camaractvas@gmail.com>, Câmara Municipal de Céu Azul <camaraceuazul@hotmail.com>, Dorlene Grandó <contabil@corbelia.pr.leg.br>, Câmara Municipal de Diamante D'Oeste PR <camaradiamante@gmail.com>, célia lopes <celia_lopes2007@hotmail.com>, Câmara Municipal Entre Rios do Oeste-Pr <camaraero@hotmail.com>, Camara <camara@formosadooeste.pr.leg.br>, contato@fozdoiguacu.pr.leg.br, Câmara Municipal de Guaíra <camara@camaraguaira.pr.gov.br>, GUARANIACU CAMARA MUNICIPAL <camaragc@brturbo.com.br>, ouvidoria@camaraibema.pr.gov.br, IGUATU CÂMARA <camara-iguatu-pr@hotmail.com>, Câmara de Iracema Iracema <iradoeste@hotmail.com>, correspondencia@camaraitaipulandia.pr.gov.br, Câmara de Jesuítas <camjese@cmjesuítas.pr.gov.br>, camara@camaralindoeste.pr.gov.br, Camara Municipal de Marechal Cândido Rondon <secretariacamaramcr@gmail.com>, Câmara de Vereadores de Maripá <contato@camaramaripa.pr.gov.br>, camara matelândia <camaramatelandia@gmail.com>, Assessoria da Câmara Municipal <assessoriamedianeira@gmail.com>, Camara Municipal de Mercedes <camarademercedes@hotmail.com>, Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>, CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA <camaranovaaurora@hotmail.com>, Camara - NSR Camara - NSR <camaransr@novasantarosa.pr.gov.br>, "legislativo@camaraouroverdedooeste.pr.gov.br" <legislativo@camaraouroverdedooeste.pr.gov.br>, Câmara de Vereadores de Palotina Vereadores <camarapalotina@gmail.com>, camarapb@bol.com.br, camara@camaraqp.pr.gov.br, Câmara Municipal de Ramilândia <camaramunicipalderamilandia@gmail.com>, Administrativo <administrativo@camarasantahelena.pr.gov.br>, Câmara Municipal Santa Lúcia <camsalu@yahoo.com.br>, CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE <camara@hjnet.com.br>, contato@camarasti.pr.gov.br, Ademir Junkes <adejunkes@hotmail.com>, legislativo@camarasti.pr.leg.br, Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu <camuspi@hotmail.com>, "Camara Mun. de Serr. do Iguaçu PR" <camaraserranopolis@hotmail.com>, Secretaria Câmara Municipal de Terra Roxa <secretaria@cmtr.pr.gov.br>, Câmara Municipal Toledo <camaramunicipaltoledo@gmail.com>, camara municipal <camaratresbarraspr@hotmail.com>, Cecilia <camara@camaratupassi.pr.gov.br>, Camara Ubirata <camara@ubirata.pr.gov.br>, Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste <camara@camaraveracruz.pr.gov.br>, Emerson Kempa <emerson_kempa@hotmail.com>

Boa Tarde,

Segue em anexo o Ofício n.º 519.2019, que encaminha requerimento n.º 490.2019.

Atenciosamente,

Secretaria

 **Ofício n.º 519.2019.pdf**
877K



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Ofício nº 519/2019 – SA

Marechal Cândido Rondon, 07 de novembro de 2019.

A(s) Sua(s) Excelência(s) o(s) Senhor(es)
Presidentes das Câmaras Municipais

ASSUNTO: Encaminha requerimento

Prezado Presidente,

Segue anexo cópia do Requerimento nº 490/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, aprovado em sessão ordinária realizada neste Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 490/2019

Data: 04 de novembro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício para todas as Câmaras Municipais filiadas a ACAMOP e a todos os representantes dos poderes executivos daqueles municípios filiados a AMOP, objetivando que as entidades supracitadas apóiem a elaboração de uma moção de repúdio à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente para todas as Câmaras Municipais filiadas a ACAMOP e a todos os representantes dos poderes executivos daqueles municípios filiados a AMOP, objetivando que as entidades supracitadas apoiem a elaboração de uma moção de repúdio à pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar.

Para tanto, pedimos que tanto a ACAMOP, quanto a AMOP enviem Ofícios aos seus filiados convocando-os a repudiar tal atitude por parte da ANEEL que é a de taxar a geração de energia solar.

Ora, atualmente e pela regra atual, quem tem o sistema de geração de luz solar pode injetar a energia excedente na rede de distribuição e tem como retorno a isenção em 100% do pagamento de tarifas pelo uso da rede elétrica e encargos cobrados na conta de luz. Com a pretensão proposta da Aneel, a compensação é de apenas 68%, ou seja, é como se fosse cobrado 32% de taxação pela energia gerada.

Essa diminuição significará um desincentivo, pois os custos iniciais são altíssimos, e com a nova medida tende a retardar ainda mais o retorno dos investimentos. A mudança proposta pela Aneel prevê que os incentivos sejam revogados gradativamente. A Aneel alega que, pelas regras atuais, os consumidores que não possuem sistema de geração próprio de energia acabam pagando pelos subsídios de quem tem.

Entendemos que isso é um ultraje ao cidadão que opta pelo Sistema de Energia Renovável, e recentemente através do Requerimento 427/2019, desta Casa de Leis, sugerimos ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon que dê ainda mais vantagens aqueles que escolhem pela energia renovável. Tanto pela sustentabilidade quanto pela pelo incentivo, entendemos que essa modalidade deve ser incentivada. Esse mercado vem crescendo pela adesão de consumidores



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

que vêm vantagens em longo prazo com a implementação do sistema de energia limpa.

Porém, a possibilidade de taxação do serviço frustraria muitos interessados em tal adoção. Sendo assim entendemos como desnecessária a pretensão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de taxar a geração de energia solar, repudiando tal atitude e convocamos os nobres colegas a endossar tal repúdio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de novembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 04/11/2019
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 988.2019

Considerando protocolos nº3463 e 3486/2019, encaminho ao Departamento Administrativo para publicação no mural interno da Câmara para conhecimento dos Vereadores, em seguida arquivamento.

Toledo, 12 de novembro de 2019.

Antonio Zóio

Presidente da Câmara Municipal de Toledo